



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 032 - 2023

ATA Nº 032/2023.

LICITAÇÃO Nº 039/2023 - CPL – PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

PROCESSO Nº 082/2023.

Validade: 20/12/2024.

Aos (20) dias de (dezembro) de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de Normandia, situada Rua Manoel Amâncio, nº 003, Centro, Normandia/RR, o Pregoeiro devidamente designado para conduzir este certame, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, suas alterações, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e suas alterações e do Decreto nº 7.892, de 2013, com suas devidas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2023**, realizado via **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o que consta na ata de julgamento da sessão pública, **RESOLVE "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR"**, da seguinte empresa indicadas abaixo, cuja proposta foi declarada vencedora, pelo critério de julgamento do MENOR PREÇO POR ITEM:

1 – EMPRESA 01 – WP EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, com sede na Av. Minas Gerais, nº 447, Bairro dos Estados, Boa Vista/RR, CEP: 69.305-660, inscrita no CNPJ sob o nº 42.686.776/0001-57, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Senhor WATSON PESSOA PINTO, inscrito (a) no CPF sob o n.º 510.879.442-87, Cédula de Identidade nº 129433 SSP/RR.

CLÁUSULA 01 – OBJETO E PREÇO

1.1. Registro de Preços para "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR", segundo especificações e preços abaixo:

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

Item	Especificações	Und.	Quant	IMAGEM ILUSTRATIVA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MESA PARA EFEITÓRIO 6/8 LUGARES - ESTRUTURA EM W (ASSENTO FIXO) Dimensões: Larg. 1,80 m X Prof. 0,80 cm X Alt. 0,75 cm, Especificações: Tampo da mesa: Produzido em MDF com 15 mm re-engrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura, revestido com laminado de alta resistência da marca Formica. acabamento da	Und.	100		RS 3.732,08	RS 373.208,00

CNPJ Nº. 04.056.222/0001-87

mail: cplnormandia@gmail.com

Rua. Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – Normandia – RR

CEP: 69.355-000.

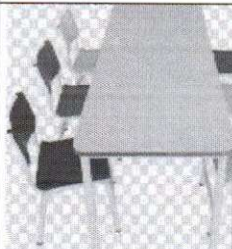
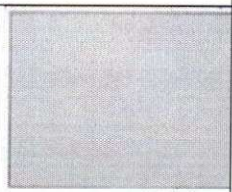
E-

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



	borda da mesa em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura. Assentos: Medindo 0,30 cm x 0,30 cm, em MDF 15 mm de espessura, borda em perfil de PVC. Estrutura: Montada para bancos fixos em tubo de aço carbono retangular 50 x 30 mm com 1,20 mm de parede, pintura epóxi pó texturizada por processo eletrostático. Opções de cores / Tampo: Branco L 120, Bege L 108, Cinza Claro L 119, todas em liso brilhante. Opções de cores / Estrutura: Preta, Cinza-Claro, Cinza Grafite ou Prata. Peso: 28,00 kg.					
2	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL DE 12 LUGARES: Mesa Reta em MDF de 18mm formicado colorido, com 12 cadeiras com assento/encosto em polipropileno; Estrutura confeccionada em tubo de aço - Altura Mesa 0.59cm largura 2.50 profundidade 0.80cm. pintado na cor cinza, Altura Cadeira 34 cm.	Und.	100		R\$ 4.795,49	R\$ 479.549,00
3	CONJUNTO REFEITORIO MATERNAL COM 06 LUGARES: Mesa reta em MDF de 18mm formica colorida, com 06 cadeiras com assento/encosto em polipropileno; estrutura confeccionada em tubo de aço - - Altura Mesa 0.52cm largura 1.50 profundidade 0.80cm. pintado na cor cinza, Altura Cadeira 31 cm	Und.	100		R\$ 2.678,18	R\$ 267.818,00
4	QUADRO BRANCO - LOUSA Confeccionado em mdf de 06 mm, com revestimento em formica brilhante. Acabamento em borda com perfil de aluminio. Medindo 1.80 x 1.20 cm (L x A).	Und.	100		R\$ 836,85	R\$ 8.685,00

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



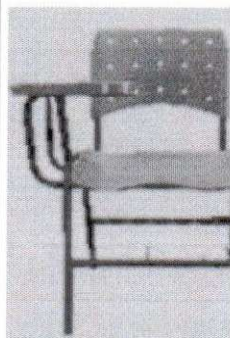
5	CONJUNTO INFANTIL 1 MESA COM 4 CADEIRAS; Descrição: conjunto infantil 1 mesa com 4 cadeiras; Especificações do Produto: Mesa Altura: 60cm Medida: 80x80cm, Cadeira: Altura do Assento: 35cm, Composição: Tubo de Aço, Polímero termoplástico. Acabamento dos tubos em ponteiros de polímero termoplástico. Fixação da estrutura ao tampo através de parafusos soberbo direto na madeira. Fixação dos Plásticos à estrutura por meio de Parafusos Plastic Philips (Facilitando a Montagem). Os metais recebem tratamento por imersão anti-ferrugem e pintura epóxi pó. Material do Tampo: MDF/MDP Material do Assento: Polímero Termoplástico (Polipropileno) Material da estrutura: Tubo de Aço 7/8, Plástico não tóxico! (PP)	Und.	400		R\$ 1.652,17	R\$ 660.868,00
6	CONJUNTO PROFESSOR - CINZA MESA PROFESSOR FNDE - CINZA: Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 15 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA.	Und.	150		R\$ 1.088,93	R\$ 163.339,50
7	MESA ACESSÍVEL Tampo MDP ou MDF de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão 0,8mm de espessura, acabamento texturizado na cor CINZA.	Und.	100		R\$ 721,52	R\$ 72.152,00

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



8	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA EM POLIPROPILENO, Assento e encosto injetados em polipropileno com 5mm de espessura formato anatômico e cantos arredondados, abertura para ventilação, encosto fixado a estrutura por meio de 2 cavidades posteriores porta livros sob o assento, tipo aramado, com 5 travessas em ferro redondote 1/4 polegadas, Prancheta fixa em termoplastico ABS, com 3mm de espessura, serve para destra ou canhota fixada ao suporte estrutural por encaixes, com porta canetas medindo 290mm x 24mm (A x L), estrutura em aço tubular 7/8 polegadas, espessura da parede de 1,2mm dobrados, dimensão do assento: 480mm x 420mm (A x L), Dimensão encosto: 280mm x 470mm (A x L). Dimensão prancheta: 320mm x 615mm (A x L) Estruturas em tubo de aço com acabamento preto. Bases fixa em tubo de aço, com acabamento preto, prancheta fixa polipropileno e porta-livros. Pintura em epóxi preta.	Und.	200		RS 640,41	RS 128.082,00
9	CONJUNTO ESCOLAR, CJA-03 Tipo: infantil, Referência: FNDE, (Altura do aluno) 1,19m a 1,42m Apresentação: contendo 01 mesa e 01 cadeira, Formato Mesa: Retangular, Material: mesa com tampo em POLIPROPILENO, cantos arredondados, montado sobre estrutura tubular de aço(1 1/4 e 1 1/2), cadeira com encosto e assento em polipropileno e estrutura em tubos de aço,(3/4 ou 7/8) Dimensões Mesa: 600mm x 450mm x 600mm (L x P x	Und.	350		RS 921,54	RS 322.539,00

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



	A), variação de $\pm 10\%$, Dimensões Cadeira: altura total 650mm, altura do chão ao assento 35mm, assento Amarelo medindo 400mm x 310mm (L x P), encosto medindo 390mm x 200mm (L x A), medidas com variação de $\pm 10\%$, Características: mesa com porta livros em polipropileno cinza, tubos de aço com pinturas eletrostática a pó, com ponteiros plásticos					
10	CONJUNTO ESCOLAR, CJA-04 Tipo: infantil, Referência: FNDE, (Altura do aluno 1,33m a 1,59m Apresentação: contendo 01 mesa e 01 cadeira, Formato Mesa: Retangular, Material: mesa com tampo em POLIPROPILENO, montado sobre estrutura tubular de aço(11/4 e 11/2), cadeira com encosto e assento em polipropileno e estrutura em tubos de aço,(3/4 ou 7/8) Dimensões Mesa: 600mm x 450mm x 645mm (L x P x A), variação de $\pm 10\%$, Dimensões Cadeira: altura total 700mm, altura do chão ao assento 380mm, assento medindo 50mm x 400mm (L x P), encosto medindo 396mm x 200mm (L x A), medidas com variação de $\pm 10\%$, Características: mesa com porta livros em polipropileno, tubos de aço com pinturas eletrostática a pó, com ponteiros plásticos	Und.	350		R\$ 925,23	R\$ 323.830,50
11	CONJUNTO ESCOLAR, CJA-05 Tipo: infantil, Referência: FNDE, (Altura do aluno 1,46m a 1,76m Apresentação: contendo 01 mesa e 01 cadeira, Formato Mesa: Retangular, Material: mesa com tampo em POLIPROPILENO, montado sobre estrutura tubular de aço(11/4 e 11/2), cadeira com encosto e assento em polipropileno e estrutura em tubos de aço (3/4 ou 7/8), Dimensões Mesa: 600mm x 450mm x 710mm (L x P x A),	Und.	350		R\$ 933,91	R\$ 326.868,50

CNPJ Nº. 04.056.222/0001-87

mail: cplnormandia@gmail.com

Rua. Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – Normandia – RR

CEP: 69.355-000.

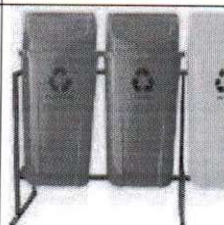
E


EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



	variação de $\pm 10\%$, Dimensões Cadeira: altura total 790mm, altura do chão ao assento 430mm, assento medindo 400mm x 390mm (L x P), encosto medindo 396mm x 198mm (L x A), medidas com variação de $\pm 10\%$, Características: mesa com porta livros em polipropileno, tubos de aço com pinturas eletrostática epóxi, com ponteiros plásticas.					
12	CONJUNTO ESCOLAR, CJA-06 Tipo: adulto Referência: FNDE, (Altura do aluno 1,59m a 1,88m Apresentação: contendo 01 mesa e 01 cadeira, Formato Mesa: Retangular, Material: mesa com tampo em POLIPROPILENO, montado sobre estrutura tubular de aço(1 1/4 e 1 1/2), cadeira com encosto e assento em polipropileno e estrutura em tubos de aço (3/4 ou 7/8), Dimensões Mesa: 600mm x 450mm x 760mm (L x P x A), variação de $\pm 10\%$, Dimensões Cadeira: altura total 790mm, altura do chão ao assento 460mm, assento medindo 400mm x 430mm (L x P), encosto medindo 198mm x 396mm (L x A), medidas com variação de $\pm 10\%$, Características: mesa com porta livros em polipropileno, tubos de aço com pinturas eletrostática a pó, com ponteiros plásticas.	Und.	400		R\$ 946,79	R\$ 378.716,00
13	Lixeira Seletiva , material em polipropileno de alta resistência e fixados em estrutura metálicas. O kit é composto pelos seguintes itens: 4 und lixieras 50 litros (4 cores) com suporte 1 und trave metálica/ parafuso de fixação	kit	50		R\$ 1.583,47	R\$ 79.173,50
VALOR TOTAL					R\$ 3.660.009,00	

1.2. As quantidades acima descritas são meramente estimativas, ficando a Prefeitura Municipal de Normandia desobrigada de efetuar a contratação do seu todo ou em parte, podendo inclusive contratar quantidades inferiores às previstas.

CNPJ Nº. 04.056.222/0001-87

mail: cplnormandia@gmail.com

Rua. Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – Normandia – RR

CEP: 69.355-000.

E.

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



1.3. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que as solicitações se darão de acordo com as necessidades da Administração, respeitados os prazos de vigência da Ata de Registro de Preços e do eventual Contrato Administrativo, assegurada preferência ao fornecedor em caso de aquisição.

1.4. Nos valores registrados já estão inclusos os custos inerentes à execução do contrato ou documento equivalente, não sendo o mau planejamento e má formação do preço, motivo para inexecução total ou parcial do objeto.

1.5. Os valores registrados poderão ser revistos por acordo entre as partes, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

1.5.1. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como da demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.

1.6. Serão registrados os demais licitantes que aceitarem igualar sua proposta à do licitante vencedor.

CLÁUSULA 02 – CONDIÇÕES E PRAZOS PARA O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

2.1. Os produtos registrados em ata serão solicitados de acordo com a necessidade da Administração, a partir da emissão de Autorização de Compras/Ordem de Serviço, devendo ser entregues dentro dos prazos e condições estabelecidas no local indicado nesta ARP, de acordo com os quantitativos e valores unitários registrados.

2.2. A solicitação para o fornecimento dos itens descritos acima, respeitados seus quantitativos máximos registrados em ata, será feita de acordo com a necessidade da Administração Pública, através da emissão de autorização de compra ou requisição de fornecimento, expedida pelo Prefeito Municipal, e entregue ao fornecedor, em seus respectivos estabelecimentos comerciais, o qual deverá providenciar a **entrega do(s) produto(s) em 10 (dez) dias**, sob pena de aplicação das penalidades fixadas em contrato e o cancelamento do registro de preços.

2.3. Além das especificações dos produtos constantes neste termo de referência, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do objeto a ser licitado:

2.3.1. Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, seja nos estabelecimentos comerciais da empresa vencedora ou no local indicado pela Prefeitura, na circunscrição do Município de Normandia.

2.3.2. O fornecedor deverá observar as normas a que está sujeita a atividade de fornecimento, especialmente quanto ao estoque, armazenagem e transporte, sob pena do ato de recebimento ser negado.

2.3.3. Não serão aceitos produtos com especificações diferentes ou qualidade inferior ao constante no Termo de Referência, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA 03 – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ARP terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, incluídas eventuais prorrogações.

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, de acordo com o disposto no §1º do art. 12 do Decreto Federal nº. 7.892/2013.

3.3. Eventual contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços somente poderá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços, sendo que, após sua assinatura, o ajuste observará as normas legais dispostas na Lei 8.666/93.

3.3.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços não estará vinculado ao prazo de validade da ARP, tendo sua vigência fixada no próprio ajuste, podendo ser alterado nos termos do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

3.3.2. A Contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições editalícias e contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no valor total do contrato em até **25% (vinte e cinco por cento)**.

CLÁUSULA 04 – CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



4.1. O pagamento resultante da contratação será efetuado de acordo com as normas da contratante, de acordo com os valores propostos, mediante apresentação de faturas devidamente atestadas por funcionário que não seja o Ordenador de Despesas.

4.2. Para pagamento, a contratada deverá apresentar ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Normandia, Rua Manoel Amâncio, nº 003, Centro, Normandia/RR, com os seguintes documentos:

- a) Requerimento solicitando o pagamento da Nota Fiscal;
- b) Nota Fiscal e/ou Fatura dos Documentos do(s) produto(s) entregue(s), acompanhadas das respectivas Notas de Fornecimento;
- c) Prova de Regularidade com o FGTS (CRF – Certidão de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;
- d) Prova de Regularidade com as Fazendas Municipal e Estadual, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- e) Prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011), em validade.
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, conforme Decreto Federal nº 5.512 de 15/08/2005, admitindo-se que seja emitida via Internet, no original, em validade;
- g) Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do proponente, em validade;
- h) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal e nem utilizará, sob qualquer pretexto, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- i) Declaração, sob as penas da Lei, de que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros.

4.3. Havendo erro na nota fiscal/fatura, ausência de quaisquer que sejam as documentações, acima descritas, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

4.4. A contagem do prazo para pagamento iniciar-se-á após reapresentação dos documentos regularizados, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

4.5. O pagamento será efetuado por meio de "Transferência Bancária" a ser creditado no estabelecimento bancário, agência e conta corrente da própria empresa vencedora, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

4.6. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto estiver pendente de liquidação, que esteja em débito com a previdência social e/ou com o FGTS.

4.7. À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo-se a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida e providenciará a regularização do apontado nos itens precedentes, quando for o caso.

4.8. A critério da Contratante poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas de responsabilidade da Contratada.

4.9. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos dos objetos efetivamente entregues.

CLÁUSULA 05 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Na execução dos serviços após a assinatura do contrato, obriga-se a CONTRATADA a emendar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, assim como executar os serviços contratos de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, consoante estabelece a Lei 8.666/93, obrigando-se ainda a:

- I) cumprir fielmente o estabelecido no Termo de Referência e Edital do certame;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



- II) manter, durante o fornecimento do objeto do Termo de Referência e deste Edital, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- III) respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;
- IV) acatar as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, desde que pertinentes ao objeto do contrato;
- V) substituir os profissionais de sua equipe que eventualmente não estejam causando prejuízos à regular execução do contrato ou que não estejam exercendo suas atividades dentro do padrão de qualidade exigido, consoante as descrições e especificações dos serviços contidas neste Termo de Referência;
- VI) prestar as todas informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, desde que pertinentes ao objeto do contrato;
- VII) arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;
- VIII) fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Edital qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os funcionários e/ou colaboradores da CONTRATADA;
- IX) fica expressamente vedada a terceirização, no todo ou em parte, do objeto do contrato, devendo sempre serem realizados pela equipe de profissionais da CONTRATADA.
- X) prestar os serviços licitados no local, na data e no horário estabelecidos no edital, no termo de referência e no contrato, não podendo ultrapassar **05 (cinco) dias corridos** da data da retirada/recebimento da nota de empenho;
- XI) responsabilizar-se por eventuais transtornos ou prejuízos causados aos serviços da CONTRATANTE, decorrentes de ineficiência, atrasos ou irregularidades cometidas na execução dos serviços contratados;
- XII) responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados ou prepostos alocados à execução dos serviços, no desempenho dos serviços ou em conexão com estes, ainda que verificados nas dependências da CONTRATANTE;
- XIII) pagar os salários devidos aos seus empregados e todos os encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e quaisquer outras despesas, incidentes sobre o objeto deste Edital;
- XIV) atender, por meio do preposto nomeado, qualquer solicitação por parte dos gestores do contrato, prestando as informações referentes à prestação dos serviços, bem como as correções de eventuais irregularidades na execução do objeto contratado;
- XV) **manter sigilo**, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto e documento de interesse do **CONTRATANTE**, ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste contrato, devendo orientar seus empregados a observar rigorosamente esta determinação, salvo em caso de consentimento, por escrito da CONTRATANTE;
- XVI) no valor da proposta aceita, deverão estar inclusos os custos inerentes à execução do contrato, não sendo o mau planejamento e a má formação do preço, motivo para inexecução total ou parcial do objeto.

CLÁUSULA 06 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

- I) Receber os serviços no prazo e condições estabelecidas;
- II) Verificar minuciosamente, a conformidade os serviços executados com as especificações constantes na proposta da licitante vencedora;
- III) Comunicar à Contratada, por escrito, má execução dos serviços, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- IV) Aplicar à Contratada as penalidades cabíveis, tornando-a a inapta para concorrer a licitações públicas;
- V) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



VI) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

VII) Comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do(s) serviço(s).

VIII) Efetuar o pagamento à(s) empresa(s) vencedora(s) no prazo estipulado no contrato.

IX) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a(s) empresa(s) executar(em) fora das especificações contratada(s).

CLÁUSULA 07 – PENALIDADES

7.1. Sem prejuízo das demais penalidades previstas no edital, a contratada, pelo descumprimento parcial ou total dos compromissos assumidos, estará sujeita à aplicação das seguintes penalidades, após regular apuração, mediante processo administrativo, garantido amplo direito de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis:

7.1.1. **multa** compensatória de até 20% (vinte por cento), a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento de qualquer obrigação por parte da contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas;

7.1.2. **multa** moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso não justificado no cumprimento dos prazos estabelecidos neste instrumento, contada desde o primeiro dia do atraso na execução de qualquer prazo previsto no contrato, a ser calculada sobre o valor total atualizado da contratação, até o limite de 20% (vinte por cento);

7.1.3. **advertência**;

7.1.4. **impedimento** de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, por até cinco anos;

7.1.5. **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de dois anos.

7.2. A critério da Contratante poderão ser suspensas penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso for devidamente justificado por escrito pela contratada e aceito pelo ordenador de despesas da Prefeitura Municipal.

7.3. O valor das multas será deduzido da importância a ser paga à contratada.

7.4. As multas poderão ser aplicadas juntamente com as penas de advertência, impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal ou declaração de inidoneidade.

7.5. As sanções aplicadas serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento de licitar e contratar com a União ou declaração de inidoneidade, a contratada será descredenciada por igual período.

CLÁUSULA 08 – RESCISÃO E CANCELAMENTO DO ARP

8.1. O registro do prestador será cancelado:

8.1.1. Pela **ADMINISTRAÇÃO** quando:

I) O prestador não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

II) O prestador não formalizar contrato decorrente do **Registro de Preços** ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido.

III) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do **Registro de Preços**;

IV) Constatado que os valores registrados apresentam-se superiores aos do mercado e for frustrada a negociação para adequação do preço registrado;

V) O prestador der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do **Registro de Preços**, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI) Por razão de interesse público devidamente justificado pela Administração.

8.1.2. Pelo prestador, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao **Registro de Preços**, com antecedência de 05

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



(cinco) dias úteis, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ARP, bem como perdas e danos.

8.2. O cancelamento de **Registro de Preços**, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa serão formalizados por despacho da autoridade competente do **OG**.

CLÁUSULA 09 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E A VINCULAÇÃO DA ARP

9.1. A presente ARP fundamenta-se nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, nos preceitos de direito público e, supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

9.2. A presente ARP vincula-se ao **Edital e anexos**, do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 039/2023 -CPL/PMN**, constante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 082/2023-PMN**.

9.3. A presente **ARP** somente terá vigência e eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Eletrônico dos Municípios.

9.4. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023**.

9.5. Fica designada como Gestora do Registro de Preços a **SECRETARIA MUNICIPAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL**.

CLÁUSULA 10 – FORO

11.1. Para dirimir questões oriundas do eventual ajuste firmado, será competente o foro da Comarca de Bonfim/RR, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente **ARP**, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Normandia/RR, 20 de dezembro de 2023.

.....
WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia/RR

.....
ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer – SMECEL
DECRETO Nº 344/2021

PRESTADOR:

.....
WATSON PESSOA PINTO
CPF sob o n.º 510.879.442-87
WP EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP
CNPJ: 42.686.776/0001-57

TESTEMUNHAS:

CNPJ Nº. 04.056.222/0001-87

mail: cplnormandia@gmail.com

E-

Rua. Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – Normandia – RR

CEP: 69.355-000.

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



.....
NOME DA TESTEMUNHA
CPF n.º

.....
NOME DA TESTEMUNHA
CPF n.º

EM BRANCO



intermédio da Pregoeira CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA, em cumprimento ao Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, torna público os preços REGISTRADOS em PREGÃO supracitado, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL: 035/2023, cujo Objeto é a "FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN".

VENCEDORA DA LICITAÇÃO: E. DE MAGALHÃES SILVA LTDA – ME – CNPJ: 14.898.066/0001-55.

Valores dos ITENS:
ITEM 1-R\$ 8,10, ITEM 2-R\$ 9,05, ITEM 3-R\$ 34,40, ITEM 4-R\$ 9,90, ITEM 5-R\$ 0,58, ITEM 6-R\$ 1,60, ITEM 7-R\$ 3,90, ITEM 8-R\$ 2,70, ITEM 9-R\$ 3,85, ITEM 10-R\$ 0,52, ITEM 11-R\$ 0,89, ITEM 12-R\$ 1,80, ITEM 13-R\$ 2,12, ITEM 14-R\$ 5,67, ITEM 15-R\$ 6,37, ITEM 16-R\$ 113,70, ITEM 17-R\$ 139,00, ITEM 18-R\$ 245,00, ITEM 19-R\$ 282,00, ITEM 20-R\$ 37,90, ITEM 21-R\$ 397,00, ITEM 22-R\$ 837,00, ITEM 23-R\$ 756,00, ITEM 24-R\$ 2.208,00, ITEM 25-R\$ 877,00, ITEM 26-R\$ 29,90, ITEM 27-R\$ 32,60, ITEM 28-R\$ 0,58, ITEM 29-R\$ 1,12, ITEM 30-R\$ 2,47, ITEM 31-R\$ 2.413,00, ITEM 32-R\$ 37,20, ITEM 33-R\$ 37,58, ITEM 34-R\$ 47,30, ITEM 35-R\$ 68,10, ITEM 36-R\$ 89,00.

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese.

Demais informações encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Normandia – PMN.

Normandia - RR, 19 de dezembro de 2023.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA

Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMN

Publicado por:

Cires de Nazaré Sousa Alves

Código Identificador: E2186Γ69

CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023 - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023 - CPL

Pelo presente termo, a Comissão de Permanente Licitação - CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN, torna público para o conhecimento dos interessados, cujo objeto é a "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR", foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO e ADJUDICO o processo licitatório nº 081/2023 - SMECEL, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.

VENCEDORA DA LICITAÇÃO: WP EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP – CNPJ: 42.686.776/0001-57.

Valores dos ITENS:

ITEM 1-R\$ 58,00, ITEM 2-R\$ 57,63, ITEM 3-R\$ R\$ 63,96, ITEM 4-R\$ R\$ 97,25.

Publique-se.

Ao departamento competente para as providências de costume.

Normandia - RR, 19 de dezembro de 2023.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:

Cires de Nazaré Sousa Alves

Código Identificador: FBC8684E

CPL

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN, por intermédio da Pregoeira CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA, em cumprimento ao Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, torna público os preços REGISTRADOS em PREGÃO supracitado, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL: 038/2023, cujo Objeto é a "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR".

VENCEDORA DA LICITAÇÃO: WP EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP – CNPJ: 42.686.776/0001-57.

Valores dos ITENS:

ITEM 1-R\$ 58,00, ITEM 2-R\$ 57,63, ITEM 3-R\$ R\$ 63,96, ITEM 4-R\$ R\$ 97,25.

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese.

Demais informações encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Normandia – PMN.

Normandia - RR, 20 de dezembro de 2023.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA

Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMN

Publicado por:

Cires de Nazaré Sousa Alves

Código Identificador: 69727FA9

CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023 - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023 - CPL

Pelo presente termo, a Comissão de Permanente Licitação - CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN, torna público para o conhecimento dos interessados, cujo objeto é a "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR", foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO e ADJUDICO o processo licitatório nº 082/2023 - SMECEL, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.

VENCEDORA DA LICITAÇÃO: WP EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP – CNPJ: 42.686.776/0001-57.

Valores dos ITENS:

ITEM 1-R\$ 3.732,08, ITEM 2-R\$ 4.795,49, ITEM 3-R\$ R\$ 2.678,18, ITEM 4-R\$ R\$ 838,65, ITEM 5-R\$ R\$ 1.652,17, ITEM 6-R\$ 1.088,93, ITEM 7-R\$ 721,52, ITEM 8-R\$ 640,41, ITEM 9-R\$ 921,54, ITEM 10-R\$ 925,23, ITEM 11-R\$ 933,91, ITEM 12-R\$ 946,79, ITEM 13-R\$ 1.583,47.

Publique-se.

Ao departamento competente para as providências de costume.

Normandia - RR, 19 de dezembro de 2023.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:

Cires de Nazaré Sousa Alves

Código Identificador: A70C74D0

CPL

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023

EM BRANCO



DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN, por intermédio da Pregoeira **CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA**, em cumprimento ao Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, torna público os preços REGISTRADOS em PREGÃO supracitado, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL: 039/2023, cujo Objeto é a **"FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR"**.

VENCEDORA DA LICITAÇÃO: WP EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 42.686.776/0001-57.

Valores dos ITENS:

ITEM 1-R\$ 3.732,08, ITEM 2-R\$ 4.795,49, ITEM 3-R\$ R\$ 2.678,18, ITEM 4-R\$ R\$ 838,65, ITEM 5-R\$ R\$ 1.652,17, ITEM 6-R\$ 1.088,93, ITEM 7-R\$ 721,52, ITEM 8-R\$ 640,41, ITEM 9- R\$ 921,54, ITEM 10-R\$ 925,23, ITEM 11-R\$ 933,91, ITEM 12-R\$ 946,79, ITEM 13- R\$ 1.583,47.

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese.

Demais informações encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Normandia - PMN.

Normandia - RR, 20 de dezembro de 2023.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA

Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMN

Publicado por:

Cires de Nazaré Sousa Alves

Código Identificador: B22C2BAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 814/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Gabrielle Cardoso dos Santos Costa**, no dia 22 de dezembro de 2023, para acompanhar Pacientes em Hemodialise, em Boa Vista - RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 20 de dezembro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 002/2022.

Publicado por:

Patricia Eduardo Reis

Código Identificador: 40B37BF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 815/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira**, no dia 22 de dezembro de 2023, para Acompanhar Pacientes em Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista - RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 20 de dezembro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 002/2022.

Publicado por:

Patricia Eduardo Reis

Código Identificador: 74274CE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 816/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Gilvando Diogo Peixoto**, no dia 22 de dezembro de 2023, para levar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista - RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 20 de dezembro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 002/2022.

Publicado por:

Patricia Eduardo Reis

Código Identificador: 7A924475

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 817/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Diego Richil da Silva**, no dia 22 de dezembro de 2023, para levar os Pacientes que fazem Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista - RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
RUA CADEIA DE FERRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI, por meio do presente Edital, abre o processo de licitação para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de TI, visando a modernização do sistema de gestão da Prefeitura Municipal de Amajari, com o objetivo de garantir a eficiência e a segurança dos dados.

EMPRESA	CNPJ	VALOR ESTIMADO	VALOR REALIZADO
EMPRESA XXXX LTDA	12.345.678/0001-90	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00

Interessados interessados em participar desta licitação devem apresentar proposta técnica e financeira, bem como qualificação técnica e financeira, para o processo de licitação, até o dia 22 de dezembro de 2023, às 14h30min.

Assinatura: _____
Cargo: _____
Data: 22 de dezembro de 2023

SÍNTESE DE ATA
PRESENCIAL Nº 006/2023-PL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2023-SEMINRA

A Prefeitura tem público os Preços Registrados no Pregão Presencial 006/2023, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de TI, visando a modernização do sistema de gestão da Prefeitura Municipal de Amajari, com o objetivo de garantir a eficiência e a segurança dos dados.

Assinatura: _____
Cargo: _____
Data: 22 de dezembro de 2023

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÓDULO DA BARRA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DOCUMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

O Município de São João do Rio Negro, por meio da Comissão Permanente de Licitação, realizou o Pregão Presencial 006/2023, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de TI, visando a modernização do sistema de gestão da Prefeitura Municipal de Amajari, com o objetivo de garantir a eficiência e a segurança dos dados.

Assinatura: _____
Cargo: _____
Data: 22 de dezembro de 2023



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELHANO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023
Processo nº 006/2023

Assinatura: _____
Cargo: _____
Data: 22 de dezembro de 2023

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELHANO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

Assinatura: _____
Cargo: _____
Data: 22 de dezembro de 2023

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELHANO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023-CELA-RR

Assinatura: _____
Cargo: _____
Data: 22 de dezembro de 2023

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELHANO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023-CELA-RR

Assinatura: _____
Cargo: _____
Data: 22 de dezembro de 2023

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELHANO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023-CELA-RR

Assinatura: _____
Cargo: _____
Data: 22 de dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI-RR
AVISO DE LICITAÇÃO

Assinatura: _____
Cargo: _____
Data: 22 de dezembro de 2023

MUNICÍPIO DE MUCAJAI-RR
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023

Assinatura: _____
Cargo: _____
Data: 22 de dezembro de 2023

MUNICÍPIO DE MUCAJAI-RR
AVISO DE LICITAÇÃO

Assinatura: _____
Cargo: _____
Data: 22 de dezembro de 2023

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI-RR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023-CELA-RR

Assinatura: _____
Cargo: _____
Data: 22 de dezembro de 2023

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI-RR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023-CELA-RR

Assinatura: _____
Cargo: _____
Data: 22 de dezembro de 2023

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI-RR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023-CELA-RR

Assinatura: _____
Cargo: _____
Data: 22 de dezembro de 2023

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI-RR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023-CELA-RR

Assinatura: _____
Cargo: _____
Data: 22 de dezembro de 2023

Veracidade
com a internet

EM BRANCO



PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 14001 - Fundo Municipal de Saúde

Programa/Atividade: 10.301.0062 - Construção da Academia de Saúde

Ação: 1012

Elemento de Despesa: 4490.51

Fonte de Recurso: 1601.0000

Unidade Orçamentária: 14002 - Gestão do SUS - Recursos Próprios.

Projeto/Atividade: 10.122.0007 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Ação: 2088

Elemento de Despesa: 4490.51

Fonte de Recursos: 1500.1002

Tipo de Empenho: Global

DATA DE ASSINATURA: 11 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE Nº 055/2023 - SEMSA

ORIGEM: PROCESSO 055/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº: 008/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA

CONTRATADA: F. L. GRANJEIRO LTDA

CNPJ: 13.457.803/0001-11

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa (s) Especializada (s) em Obras e Serviços de Engenharia, para Executar Serviços Remanescentes de Ampliação da Unidade Básica de Saúde Iracema Galvão no Município de Normandia /RR

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Aditivo de 11,84% ao contrato original nº 017/2023 - SEMSA, correspondente a R\$ 250.721,81 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 14001 - Fundo Municipal de Saúde

Programa/Atividade: 10.301.0015 - Obra de Ampliação do Centro de Saúde Iracema Galvão

Ação: 1099

Elemento de Despesa: 4490.51

Fonte de Recurso: 1601.0000

Unidade Orçamentária: 14002 - Gestão do SUS - Recursos Próprios.

Projeto/Atividade: 10.122.0007 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Ação: 2088

Elemento de Despesa: 4490.51

Fonte de Recursos: 1500.1002

Tipo de Empenho: Global

DATA DE ASSINATURA: 11 de janeiro de 2024.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023 - CPL

Pelo presente termo, a Comissão de Permanente Licitação - CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN, torna público para o conhecimento dos interessados, cujo objeto é a "FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL", foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO e ADJUDICO o processo licitatório nº 079/2023 - SMECEL, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.

VENCEDORA DA LICITAÇÃO: E. DE MAGALHÃES SILVA LTDA - ME - CNPJ: 14.898.066/0001-55.

Valores dos ITENS:

ITEM 1-R\$ 8,10, ITEM 2-R\$ 9,05, ITEM 3-R\$ R\$ 9,90, ITEM 4-R\$ R\$ 0,58, ITEM 5-R\$ R\$ 1,60, ITEM 6-R\$ 3,90, ITEM 7-R\$ 2,70, ITEM 8-R\$ 3,85, ITEM 9- R\$ 0,52, ITEM 10-R\$ 0,89, ITEM 11-R\$ 1,80, ITEM 12-R\$ 2,12, ITEM 13- R\$ 5,67, ITEM 14-R\$ R\$ 6,37, ITEM 15-R\$ R\$ 113,70, ITEM 16-R\$ 139,00, ITEM 17-R\$ 245,00, ITEM 18-R\$ 282,00, ITEM 19-R\$ 37,90, ITEM 20-R\$ 397,00, ITEM 21-R\$ 837,00, ITEM 22-R\$ 756,00, ITEM 23-R\$ 37,20, ITEM 24-R\$ 37,58, ITEM 25-R\$ 47,30, ITEM 26-R\$ 68,10, ITEM 27- R\$ 89,00.

Ao departamento competente para as providências de costume.

Normandia - RR, 18 de dezembro de 2023.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2023 - CPL

Pelo presente termo, a Comissão de Permanente Licitação - CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN, torna público para o conhecimento dos interessados, cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT MERENDA ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR", foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO e ADJUDICO o processo licitatório nº 080/2023 - SMECEL, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2023, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.

VENCEDORA DA LICITAÇÃO: WP EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 42.686.776/0001-57.

Valores dos ITENS:

ITEM 1-R\$ 345,33.

Ao departamento competente para as providências de costume.

Normandia - RR, 22 de dezembro de 2023.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023 - CPL

Pelo presente termo, a Comissão de Permanente Licitação - CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN, torna público para o conhecimento dos interessados, cujo objeto é a "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR", foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO e ADJUDICO o processo licitatório nº 081/2023 - SMECEL, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.

VENCEDORA DA LICITAÇÃO: WP EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 42.686.776/0001-57.

Valores dos ITENS:

ITEM 1-R\$ 58,00, ITEM 2-R\$ 57,63, ITEM 3-R\$ R\$ 63,96, ITEM 4-R\$ R\$ 97,25.

Ao departamento competente para as providências de costume.

Normandia - RR, 19 de dezembro de 2023.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023 - CPL

Pelo presente termo, a Comissão de Permanente Licitação - CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN, torna público para o conhecimento dos interessados, cujo objeto é a "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR, foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO e ADJUDICO o processo licitatório nº 082/2023 - SMECEL, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.

VENCEDORA DA LICITAÇÃO: WP EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 42.686.776/0001-57.

Valores dos ITENS:

ITEM 1-R\$ 3.732,08, ITEM 2-R\$ 4.795,49, ITEM 3-R\$ R\$ 2.678,18, ITEM 4-R\$ R\$ 838,65, ITEM 5-R\$ R\$ 1.652,17, ITEM 6-R\$ 1.088,93, ITEM 7-R\$ 721,52, ITEM 8-R\$ 640,41, ITEM 9- R\$ 921,54, ITEM 10-R\$ 925,23, ITEM 11-R\$ 933,91, ITEM 12-R\$ 946,79, ITEM 13- R\$ 1.583,47.

Ao departamento competente para as providências de costume.

Normandia - RR, 19 de dezembro de 2023.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2023

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2023 - CPL

A Pregoeira da CPL/PMN torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do PROCESSO Nº 080/2023 - SMECEL. INTERESSADO: SMECEL. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT MERENDA ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM 1-R\$ 345,33.

Empresa: WP EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 42.686.776/0001-57.

Normandia - RR, 21 de dezembro de 2023.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA

Pregoeira

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023

DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023 - CPL. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN, por intermédio da Pregoeira CIRE DE NAZARÉ SOUSA LIMA, em cumprimento ao Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, torna público os preços REGISTRADOS em PREGÃO supracitado, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL: 036/2023, cujo Objeto é a "FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL".

VENCEDORA DA LICITAÇÃO: E. DE MAGALHÃES SILVA LTDA - ME - CNPJ: 14.898.066/0001-55.

Valores dos ITENS:

ITEM 1-R\$ 8,10, ITEM 2-R\$ 9,05, ITEM 3-R\$ R\$ 9,90, ITEM 4-R\$ R\$ 0,58, ITEM 5-R\$ R\$ 1,60, ITEM 6-R\$ 3,90, ITEM 7-R\$ 2,70, ITEM 8-R\$ 3,85, ITEM 9- R\$ 0,52, ITEM 10-R\$ 0,89, ITEM 11-R\$ 1,80, ITEM 12-R\$ 2,12, ITEM 13- R\$ 5,67, ITEM 14-R\$ R\$ 6,37, ITEM 15-R\$ R\$ 113,70, ITEM 16-R\$ 139,00, ITEM 17-R\$ 245,00, ITEM 18-R\$ 282,00, ITEM 19-R\$ 37,90, ITEM 20-R\$ 397,00, ITEM 21-R\$ 837,00, ITEM 22-R\$ 756,00, ITEM 23-R\$ 37,20, ITEM 24-R\$ 37,58, ITEM 25-R\$ 47,30, ITEM 26-R\$ 68,10, ITEM 27- R\$ 89,00.

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese.

Demais informações encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Normandia - PMN.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023

DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023 - CPL. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN, por intermédio da Pregoeira CIRE DE NAZARÉ SOUSA LIMA, em cumprimento ao Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, torna público os preços REGISTRADOS em PREGÃO supracitado, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL: 038/2023, cujo Objeto é a "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR".

VENCEDORA DA LICITAÇÃO: WP EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 42.686.776/0001-57.

Valores dos ITENS:

ITEM 1-R\$ 58,00, ITEM 2-R\$ 57,63, ITEM 3-R\$ R\$ 63,96, ITEM 4-R\$ R\$ 97,25.

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese.

Demais informações encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Normandia - PMN.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023

DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023 - CPL. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN, por intermédio da Pregoeira CIRE DE NAZARÉ SOUSA LIMA, em cumprimento ao Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, torna público os preços REGISTRADOS em PREGÃO supracitado, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL: 039/2023, cujo Objeto é a "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR".

VENCEDORA DA LICITAÇÃO: WP EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 42.686.776/0001-57.

Valores dos ITENS:

ITEM 1-R\$ 3.732,08, ITEM 2-R\$ 4.795,49, ITEM 3-R\$ R\$ 2.678,18, ITEM 4-R\$ R\$ 838,65, ITEM 5-R\$ R\$ 1.652,17, ITEM 6-R\$ 1.088,93, ITEM 7-R\$ 721,52, ITEM 8-R\$ 640,41, ITEM 9- R\$ 921,54, ITEM 10-R\$ 925,23, ITEM 11-R\$ 933,91, ITEM 12-R\$ 946,79, ITEM 13- R\$ 1.583,47.

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese.

Demais informações encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Normandia - PMN.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302074011200258



EM BRANCO

COPIA DE
DOCUMENTO
DE ARQUIVO